

# **Boletim Oficial**

# Do Município de Caucaia

09 de Dezembro de 2005 - ANO - IV. Nº 111 - Pág. 941 à 944

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEIS**

LEI Nº 1692/05, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005. Considera de utilidade pública o Centro Social da Assembléia de Deus de Caucaia - CESADEC. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública o Centro Social da Assembléia de Deus de Caucaia -CESADEC, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Caucaia. Art. 2º. São partes integrantes desta Lei: I. Cópia do Estatuto; II. Cópia da Certidão de Pessoa Jurídica; III. Cópia do CNPJ; IV. Cópia da Ata da Assembléia de Fundação; V. Cópia da Ata da Assembléia Geral da Eleição da Atual Diretoria; VI. Cópia do Atestado de Funcionamento; VII. Cópia da Declaração de Funcionamento; Art. 3º. A presente Lei entra em vigor logo após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PACO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE CAUCAIA, em 09 de dezembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

LEI Nº 1693/05, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005. Denomina de "Rua João Paulo II" a antiga Rua do meio, localizada no loteamento Parque Nossa Senhora dos Prazeres. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominado de "Rua João Paulo II" a antiga Rua do Meio, localizada no loteamento Parque Nossa Senhora dos Prazeres, QuadraI, bairro Centro, neste Município, entre as ruas João Licinho, João Alfredo e José Matias Brito. Art. 2º. É parte integrante desta Lei, a biografia do homenageado. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE CAUCAIA, em 09 de Dezembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITAMUNICIPAL.

#### **DECRETOS**

DECRETO Nº 81, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005. RECONHECEM DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2004 E ADOTAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO que a Administração anterior não promoveu o empenho de despesas custeadas com recursos do SUS/MS; CONSIDERANDO a não utilização do disposto na Portaria nº 477/02, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; CONSIDERANDO que referidas despesas não foram arroladas em RESTOS A PAGAR deverão ser reconhecídas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de

pagamento; CONSIDERANDO ainda, que ocorrência desta natureza acarretará enormes prejuízos ao Município, inclusive com a possível suspensão ou bloqueio de recursos oriundos do Ministério da Saúde; DECRETA: Art. 1°. Reconhecem as despesas efetuadas através de procedimentos abrigados pela FAEC S/A Campanha de Cirurgia Oftalmológica (Cataratas), do Ministério da Saúde e executado pela Secretaria de Gestão e Promoção de Saúde e não empenhadas no exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 103.103,50 (Cento e três mil, cento e três reais e cinquenta centavos). Art. 2°. Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder ao respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do Art. 1º deste Decreto e promover o pagamento, obedecidos aos procedimentos da despesa pública. Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de dezembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA -PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 82, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as benfeitorias que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o direito de todos ao lazer e o dever do Poder Público em incentiva-lo, como forma de promoção social e meio de preservar à sadia qualidade de vida, nos termos do art. 217, § 3° da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de incentivar as práticas esportivas, formais e não formais e o direito dos munícipes a áreas onde possam praticar esportes; CONSIDERANDO ser a educação direito de todos e dever do Estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, § 2°, ambos da Constituição Federal de 1988; **DECRETA: Art. 1°.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma quadra de esportes e a ampliação de uma escola municipal, as benfeitorias porventura existentes na área, devidamente delimitadas, conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2°. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente a: Parágrafo único. Todas as benfeitorias urbanas localizadas no Conjunto São Miguel I, área pública do Município de Caucaia CE. Art. 3°. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5°. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de Dezembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA -PREFEITAMUNICIPAL.



- PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

- VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Ana Perpétua Ellery Correa
- ASSESSOR CHÉFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL

Maria Carmem Leão Almeida

- REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

- SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA Francisco Cláudio Gomes
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE Lúcia Maria Magalhães Corrêa

- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO Alexandrina Terceira de Oliveira
- SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

- SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Jefferson de Paula Viana
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
  José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA Sérgio José de Queiroz
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES É CULTURA

  José Wilson de Sousa Mariano
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECRETO Nº 83, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar ação que promova à universalização do acesso da população aos medicamentos; CONSIDERANDO que a meta de assegurar medicamentos básicos e essenciais à população envolve a disponibilização de medicamentos a baixo custo, para cidadãos que são assistidos pela rede privada; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar diminuição do impacto causado pelos gastos com medicamentos no orçamento familiar, ampliando o acesso aos tratamentos, resolve: DECRETAR: Art. 1°. Fica instituído o Programa "FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL", neste Município, que visa disponibilizar medicamentos nos termos da Lei 10.853, de 13 de abril de 2004. Art. 2°. A execução do Programa será através de convênio firmado com o Ministério da Saúde nos termos da Legislação em vigor: Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de dezembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITAMUNICIPAL.

### SECRETARIA DEGESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### **PORTARIAS**

PORTARIA № 115 /2005, O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: RESOLVE: I. NOMEAR, a partir da presente data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Francisco Rodrigo Tavares Linhares	Médico	PSF - 1
Regis Pinheiro Nogueira	Médico	PSF - 1
Raquel Alves Cavalcante	Médica	PSF - 1
Luiza Danielle Barros Lins	Médica	PSF - 1
Círio Reges Cavalcante Silva	Médico	PSF - 1
Anelisa Ventura Silveira	Médica	PSF - 1
Juliana Barros Mendes	Médica	PSF - 1
Wladia Gomes de Lima	Médica	PSF - 1
Raquel Pinheiro Nogueira Pompeu	Médica	PSF - 1

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Dezembro de 2005.

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.



PORTARIA Nº 116/05. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, RESOLVE: CONCEDER, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão, com vigência a partir 18 de Outubro de 2005.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Francisco Rodrigo Tavares Linhares	Médico	PSF - 1
Regis Pinheiro Nogueira	Médico	PSF - 1
Raquel Alves Cavalcante	Médica	PSF - 1
Luiza Danielle Barros Lins	Médica	PSF - 1
Círio Reges Cavalcante Silva	Médico	PSF - 1
Anelisa Ventura Silveira	Médica	PSF - 1
Juliana Barros Mendes	Médica	PSF - 1
Wladia Gomes de Lima	Médica	PSF - 1
Raquel Pinheiro Nogueira Pompeu	Médica	PSF - 1

Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Dezembro de 2005. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. MURILO ALVES DO AMARAL-SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ORTARIA Nº 117 /2005, O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: RESOLVE: NOMEAR, a partir da presente data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Lia Barroso Brandão Aragão	Dentista	PSF - 2
Isabela Franco Moreira	Dentista	PSF -2
Emmanuel Marques de Oliveira	Dentista	PSF - 2
Sandra Maria Sales Costa	Atendente Odontológico	PSF - 5
Vanessa Mendes Lopes	Atendente Odontológico	PSF - 5
Gleuton Pereira de Oliveira	Atendente Odontológico	PSF - 5
Cristiane Rodrigues de Castro	Auxiliar Enfermagem	PSF - 4

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Dezembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL-SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 118/2005, 01 DE DEZEMBRO DE 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 01/12/2005, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO
Aline Piol Sá	Médica – PSF
Francisco Florêncio da Costa Neto	Médico – PSF
Francisco Gilbraz Lima Marques	Médico – PSF
Abel Fernandes de Sousa	Médico – PSF
Lisandra Ferreira de Lima	Dentista – PSF
Sylvia Mylena Lavor Cruz	Aux. Enfermagem – PSF

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Dezembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL-SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIA N°119/05, 01 DE DEZEMBRO DE 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40, de 1° de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei n° 1623/2005: RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 01/12/2005, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO Médica - PSF	
Aline Piol Sá		
Ianne Benicio Braga	Médica - PSF	
Jailson Rodrigues Lopes	Médico – PSF	
Lisandra Ferreira de Lima	Dentista - PSF	
Sylvia Mylena Lavor Cruz	Aux. Enfermagem - PSF	

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Dezembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. Considerando o Art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. Considerando ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de outubro de 2005, e que a relação de vigias consta na relação abaixo desta portaria. RESOLVE: *I* - Conceder aos vigias constantes da relação abaixo, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional de Trabalho Noturno.

MATRÍCULA	NOME	QTDE.ADICIONAL NOTURNO (dias)
01367	MILTON MONTEIRO DA SILVA	15
0095	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA NETO	15

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de dezembro de 2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. RESOLVE: I. Conceder a Sra. Maria de Fátima Gomes Menezes, Coordenadora de Ação Social Estratégica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, 05 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, à conta da dotação orçamentária da SEDESC, para representar o Município de Caucaia na qualidade de Delegada na V Conferência Nacional de Assistência Social. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária 0701 08 122 0027 20270001 (Gerenciamento da Assistência), elementos de despesas 33.90.14.00 e 33.90.33.00, respectivamente. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de dezembro de 2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 22/2005. A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal; e, CONSIDERANDO que a servidora Morgana Rodrigues Pacheco Cavalcanti têm permanecido ausente aos serviços, sem justa causa, hoje com 690 (seiscentos e noventa) faltas segundo a Ficha Financeira em anexo; CONSIDERANDO que a faltosa é contumaz em inassiduidade, o que vem praticando há muito tempo e fartamente comprovado segundo a documentação constante do Processo nº 11479/2005, parte integrante desta; RESOLVE: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso I; 181; 182; 186 e 188, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, AUTORIZAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 09 DE DEZEMBRO DE 2005 - ANO IV Nº 111

a que deverá responder MORGANA RODIGUES PACHECO CAVALCANTI, Assistente Social, matrícula nº 10001, lotada nessa Secretaria, como incursa nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de dezembro de 2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.

## **COMISSÕES DE LICITAÇÕES**

### **AVISOS DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 03/05, a seguir: OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Potável, através de Caminhões-Pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, visando atender as comunidades rurais deste município, perfazendo um total de até 3.000 kms mensal para cada veículo. CONTRATADO: Dulciner Muniz de Sousa. VALOR GLOBAL: R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais). CONTRATADO: Felicíssimo Alves de Sá. VALOR GLOBAL: R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, José Roberto Pinto Cavalcante. Caucaia - Ce, 06 de dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 38/2005 Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades dos Telecentros nas localidades de Nova Metrópole, Jurema, Tucunduba, Sítios Novos e Cumbuco neste município, com data de abertura para o dia 20 de Dezembro de 2005, às 15:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 09 de Dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 39/2005, referente à Contratação de empresa para instalação de internet nos 05 (cinco) Telecentros Comunitários nas localidades de Nova Metrópole, Jurema, Tucunduba, Sítios Novos e Cumbuco, com data de abertura para o dia 27 de dezembro de 2005, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Caucaia - Ce. Caucaia Ce, 09 de dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 51/2005 cujo objeto é a Aquisição de um automóvel tipo sedan destinado às Ações de DST/AIDS no município de Caucaia, com data de abertura para o dia 20 de dezembro de 2005, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 09 de dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº: 001/2.005-CELOSE/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de abastecimento d'água nas localidades de Japuaras, Mangabeira, Caraussanga e Córrego do Alexandre, todas em Caucaia. Favorecido: F C MESQUITA CONSTRUÇÕES E

EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 719.032,77(setecentos e dezenove mil e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Dispensa** emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e Ratificada pelo Exmo. Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura em 09 de dezembro de 2005. Caucaia/Ce, 09 de dezembro de 2.005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº: 002/2.005-CELOSE/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de abastecimento d'água nas localidades de Camurupim e Guagiru, todas em Caucaia. Favorecido: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. Valor Global: R\$ 456.559,58(quatrocentos e cinqüenta e seis mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e Ratificada pelo Exmo. Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura er o de dezembro de 2005. Caucaia/Ce, 09 de dezembro de 2.005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº:** 003/2.005-CELOSE/SEINFRA. **Objeto:** Contratação de empresa para implantação dos sistemas de abastecimento d'água nas localidades de Matões Amarelo, Barra do Cauípe e Bom Princípio (1ª e 2ª Etapas), todas em Caucaia. Favorecido: CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 936.565.73 (novecentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e Ratificada pelo Exmo. Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura em 09 de dezembro de 2005. Caucaia/Ce, 09 de dezembro de 2.005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura faz publica o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a se irreprocesso nº: 004/2.005-CELOSE/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de abastecimento d'ág solocalidades de Coité Pedreiras, Câmara, Boqueirãozinho, Prima ra, Planalto Contínuo, Santa Rosa, Mirambé e Minguaú, todas em Caucaia. Favorecido: PROSERMA PROJETOS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 1.662.536,41(hum Milhão e seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e Ratificada pelo Exmo. Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura em 09 de dezembro de 2005. Caucaia/Ce, 09 de dezembro de 2.005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguira Processo nº: 005/2.005-CELOSE/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de abastecimento d'água na localidade de Sítios Novos, em Caucaia. Favorecido: PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor Global: RS 197.087,62(cento e noventa e sete mil e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e Ratificada pelo Exmo. Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura em 09 de dezembro de 2005. Caucaia/Ce, 09 de dezembro de 2.005.